



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



ERRATA DECRETO Nº 2112 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Decreto nº 2112, de 16 de dezembro de 2022, publicado na edição nº 1.187, de 20 de dezembro de 2022, página 2, no Boletim Oficial do Município de Seropédica tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Em virtude das comemorações natalinas, fica decretado **Recesso Natalino, no período de 23 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023**, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Leia-se:

Art. 1º - Em virtude das comemorações natalinas, fica decretado **Recesso Natalino, no período de 24 de dezembro de 2022 à 01 de janeiro de 2023**, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal